SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja: 04 - Galeria São Luiz- Centro
Telefax: (81) 3688-1655 - Email - cartoriosaojose@hotmail.com
São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000
Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a solicitação de pessoa interessada, que das buscas que procedi no arquivo do Cartorio a meu cargo, constatei a **EXISTÊNCIA** da **Matrícula 736**, Livro: 02, Ficha: 01, datada de 10/08/1983, do teor seguinte: Dados do Imóvel: **Lote** de terreno próprio **n.º 03,** da Quadra **O (ho)** do Loteamento "**ANA LUIZA"**, desta cidade, medindo doze metros (12,00m) de frente e fundos, por trinta metros (30,00m) nos lados direito e esquerdo, com uma área de 360,00m², limitando-se pela frente com Rua Projetada, pelos fundos com o lote 08, pelo lado direito, com o Lote 04 e pelo lado esquerdo com o lote 02. Dados do Proprietário: **CONSTANTINO PONTUAL GOMES FERREIRA,** brasileiro, casado, agrônomo, residente, em Recife, com CPF nº 001.030.394-49. Registro Anterior: Registro do Loteamento às fls. 13 a 35, Livro 2-E, sob ordem R-1-439, deste Cartório, em 08/08/83. **R-1 - 736 -** Da Escritura Publica de Incorporação lavrada às fls. 21v/47v do Livro 22, deste Cartório, em 10/08/83, em que o Sr. **CONSTANTINO PONTUAL GOMES FERREIRA,** incorporou o imóvel acima matriculado à **CONSTANTINO PONTUAL GOMES FERREIRA IMÓVEIS,** com sede em Recife, inscrita no CGC sob ordem 08.260.168/0001-48, pelo valor de Cr$ 15.982.943,75, para diversos Lotes. **R-2 - 736 -** Da Escritura Publica de Compra e Venda do imovel acima matriculado, lavrada às fls. 18v a 20, do livro de notas n.º 29, em 11/02/88, em que **CONSTANTINO PONTUAL GOMES FERREIRA IMÓVEIS**, vende acima ao senhor **JOSÉ ANTONIO DA SILVA GOMES,** brasileiro, gerente, com CPF/MF n.º 019.400.154-72, residente a cidade Garanhuns-PE, pelo preço de Cr$ 2.025,00. Dou fé. Em, 20/05/1988. O Oficial, Élio de Souza Wanderley. **R-3 - 736 -** Certifico e dou fé que conforme requerimento, datado de 30/09/2004, em que figura como requerente **JOSÉ ANTONIO DA SILVA GOMES,** juntamento a Certidão de Casamento n. 1552, fls 198v/199, 1 B-03, com Cleonice Nunes de Souza e Silva, casamento realizado em 06/01/1967, pelo regime de comunhao de bens, tudo conforme copia da certidao em anexo. Sao Jose da C Grande, 20 de outubro de 2004. Eu, Wilson Luiz da Silva, O Oficial**. R-4 - 736 -** Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nestas notas às fls. 144/144v, do livro n.º 52, em 30/09/2004, do imóvel constante da presente matricula, foi adquirido por **JOSIMAR SEABRA DE AGUIAR**, casadocom rosario cajueiro de aguiar, ambos brasieiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele bancário, ela professora coordenadora pedagogica, portadores do carteina de identidade RG n° 1539043- SSP/ PE e carteira de identidade RG nº 1311546- SDS- PE, portadores dos CPF 149.690.094-49 e n.º 124.586.784-91, residentes na rua Antonio Januario Sobrinho 32, na cidade de Barreiros/PE; por compra feita **JOSÉ ANTONIO DA SILVA GOMES,** advogado, com CPF/MF n.º 019.400.154-72 e sua esposa CLEONICE NUNES DE SOUZA E SILVA, aposentada, com CPF n.167 310.367.24463 e CI RG 5211690/SSP/PE, pelo preço de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) sem condições. Paga a taxa do TSNR no valor de R$ 30,00. São José C Grande, 22 de outubro de 2004. O Oficial. (a) Wilson Luiz da Silva. **R-5 - 736 - DA EDIFICAÇÃO.** Pela petição datada de 12.12.2008, em forma legal, junto vieram o **HABITE-SE n.º 34/2008**, datado de 09/12/2008, pasado pela Prefeitura Municipal desta cidade; os quais ficaram arqivadas nesta serventia, PROCEDO a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matricula, o proprietário: **JOSIMAR SEABRA DE AGUIAR,** acima já qualificada, fez construir uma Casa Residencial, edificada no Lote constante da presente matricula, com os seguintes cômodos: (01) um Terraço com Garagem, (01) uma Sala, (01) uma Cozinha, (02) dois Quartos, (01) uma suite, (01) um WC Social, e uma dependencia: com (01) uma sala, (03) tres quartos, (02) dois WC social e cozinha, localizada em terreno proprio que mede 360,00m², e com área construída de 200,89m², tudo Planta baixa, devidamente aprovada pela prefeitura, datada de 09/12/2008, que fica arquivada em Cartorio; Habite-se supra citado. ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Emolumentos: R$ 83,00. Paga à taxa do

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja: 04 - Galeria São Luiz- Centro
Telefax: (81) 3688-1655 - Email - cartoriosaojose@hotmail.com
São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000
Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

TSNR no valor de R$ 16,60 e do FERC no valor de R$ 8,30, devidamente quitadas, que fica arquivadas em Cartório. São José da Coroa Grande, 12 de dezembro de 2008. Eu, Wilson Luiz da Silva. Oficial do Registro, subscrevi e assino. **R-6 - 736 -** Do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Credito com Recursos do SBPE no Ambito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH n. 121240000028, datado de 19 de dezembro de 2008, em que figura como **VENDEDORES: JOSIMAR SEABRA DE AGUIAR**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, ele nascido em 26.03.1958, aposentado, portador da carteina de identidade RG n° 1539043- SSP/ PE, em 07.10.1976 e do CPF 149.690.094-49; e sua esposa Maria do Rosario Cajueiro de Aguiar, brasileira, nascida em 15.05.1956, do lar, portadora da carteira de identidade RG 1311546- SD5- PE, em 15/02/2000 e do CPF/MF 124. 586.784-91, apto 204, bairro do Cordeiro, na cidade do Recife-PE; e como **COMPRADORES DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): ALBERTO JORGE FARIAS FALCÃO**, brasileiro, casado no regime de Comunhão parcial de bens, nascido em 23.03. 1955, Servidor Público Federal, portador da Carteira de Identidade CNH 012059117 - DETR-PE, em 26.12.2005 e do CPF 097.105.314-68 e sua esposa FLÁVIA MARIA CEDRIM FALCAO, brasileira, nascida em 29.01.1959, professora, portadora da Carteira de Iidentidade RG 3308020-SSP-AL em 29/11/1983 e do CPF 2089.679.564-53, residentes e domiciliados na rua Dr. Leopoldo Lins 105, Caixa Postal 73, Modelo, em Palmares-PE; **CREDORA FIDUCIARIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**- Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, pelo Decreto Lei n.º 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador: WELLINGTON BARBOSA WANDERLEI, economiário, portador do CPF/ ME 020.378.474-08 e CNH N° 03138563230, expedida pelo CONTR/PE, em 23.12.2004, conforme procuração lavrada as folha 159, do livro 2651, em 19.05.2008, no 2° Tabelião de Protestos e Notas de Brasília, Ofício de Notas de Brasília - DE e substabelecimento lavrado as folhas 332 e 333, do livro 845, em 30.06.2008 no 3° Tabelionato de notas do Recife, Oficio de Notas de Recife-PE: doravante designado CEF-**VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO** - VALOR DA COMPRA R$ 120.000,00 (cento vinte mil reais). Pago da seguinte da Forma : Recursos próprios: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Financiamento concedido pela CAIXA: R$ 96.000.00 (noventa e seis mil reais). **OBJETO DO IMÓVEL DESTE CONTRATO:** CASA edificada no lote terreno próprio n.º 03, da Quadra O, do loteamento "ANA LUIZA, nesta cidade, constante da presente matricula, Foi pago o ITBI no 795/2009, em figura como contribuinte: ALBERTO JORGE FARIAS FALCÃO, acima já qualificado, devidamente que fica arquivados em Cartório, tudo conforme cópia do presente contrato que fica arquivado em Cartório e demais cláusulas constante do presente contrato, Emolumentos: R$ 262, 28, foi recolhida taxa do TSNR no Valor R$ 48.00; e do FERC no valor de R$ 26.22, que ficam arquivadas em Cartório. São José da Coroa Grande, 06 de fevereiro de 2009. Eu, Deise Sueli da Silva, Substituta. **AV-7 - 736 - PRENOTAÇÃO:** Protocolo: 12100, em 13/06/2023. DECURSO DE PRAZO. Base Legal: art. 26, §1º, da Lei 9.514/97; Decurso: no procedimento indicado no Av. 6 da presente matrícula, após a intimação da devedora por editais publicados nas datas de 09/12/2024, 10/12/2024 e 11/12/2024, na plataforma digital https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, houve decurso de prazo sem a purgação da mora. Documentos arquivados em cartório. Dou fé. São Jose da C Grande, 21 de janeiro de 2025. Eu, Deise Sueli da Silva, Substituta, lavrei e assino de público e raso. **AV-8 - 736 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Título prenotado no Livro 1, sob ordem 12100; Nos Termos do Requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 26 de fevereiro de 2025, tendo sido realizadas todas formalidades que dispõe a Lei 9.514/97, tendo sido notificado pelo Registro de Títulos

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja: 04 - Galeria São Luiz- Centro
Telefax: (81) 3688-1655 - Email - cartoriosaojose@hotmail.com
São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000
Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

e Documentos, desta Comarca e ocorrido decurso dos prazos legais, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta Matrícula na pessoa da credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - CNPJ 00.360.305/70001-04, devendo promover os leilões públicos disciplinados na mencionada Lei, tendo valor atualizado de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e valor avaliado do imóvel em R$ 136.005,99, conforme ITBI - nº guia 1962/2025, valor recolhido de R $ 2.720,12. Emolumentos: R$ 2.119,91. Foi recolhida à Taxa do TSNR no valor de R$ 340,01, FERC no valor de R$ 235,54, FERM, no valor de R$ 23,55 e FUNSEG, no valor de R$ 47,11. Pago pelo Sicase nº 0021984289 - Guia Complementar e Guia mae 0018040357, que fica arquivado nesta serventia. São José da Coroa Grande, 27 de março 2025. Eu, Wilson Luiz da SIlva. Oficial do Registro, digitei e subscrevi e assino. **AV-9 - 736 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Título prenotado no Livro 1, sob ordem 12875; Nos Termos do Requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 26 de fevereiro de 2025, tendo sido realizadas todas formalidades que dispõe a Lei 9.514/97, tendo sido notificado pelo Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca e ocorrido decurso dos prazos legais, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula na pessoa da credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERALS/A - CNPJ 00.360.305.0001-04, devendo promover os leilões públicos disciplinados na mencionada Lei, tendo valor atualizado de R$ 136.005,99 (cento e trinta e seis mil, cinco reais e noventa e nove centavos); valor avaliado do imóvel R$ 136.005,99, conforme ITBI - nº guia 1962/2025, valor recolhido de R$ 2.720,12. Emolumentos: R$ 2.119,91. Foi recolhida à Taxa do TSNR no valor de R$ 340,01, FERC no valor de R$ 235,54, FERM, no valor de R $ 23,55, FUNSEG, no valor de R$ 47,11. Pago pelo Sicase (guia mães) nº 0018040357 e guia complementar n. 21984289, em 11/03/2025, que fica arquivado nesta serventia. São José da Coroa Grande, 13 de junho 2025. Eu, Wilson Luiz da SIlva. Oficial do Registro, digitei e subscrevi e assino.

.

Selo Digital n.º 0073858.RDP05202501.00074 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

O referido é verdade e dou fé.
São José da Coroa Grande, 13 de junho de 2025.
O Oficial do Registro:

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073858.RDP05202501.00074
Data: 13/06/2025 15:19:49
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

ASSINADO DIGITALMENTE
WILSON LUIZ DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO